



***Comissão Municipal de Esportes***

Rua John Kennedy, 243 Centro – Rio do Oeste/SC

Fone: (47) 3543 – 0846 – [www.riodoeste.sc.gov.br](http://www.riodoeste.sc.gov.br)



**REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO DO  
OESTE 2015.  
TAÇA NILTON MIRANDA**

# **REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO DO OESTE 2015.**

## **Capítulo I**

### **Da Denominação e Início**

Art. 1º O Campeonato Municipal será promovido pela CME em conformidade com o disposto neste regulamento, e organizado pela Liga responsável pela arbitragem do Campeonato, e será disputada a Taça Nilton Miranda.

Art. 2º O Campeonato será realizado nas datas, horários e locais determinados pela CME, respeitando o mando de campo constante da Tabela de Jogos, informado pelo site da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste. <http://www.riodoeste.com.br>

Art. 3º – O Campeonato de 2015, terá seu início a partir da segunda quinzena do mês de agosto ou início de setembro de 2015.

## **Capítulo II**

### **Da Premiação e Incrições**

Art. 4º A taxa de inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos reais), por equipe na categoria Titulares e R\$ 100,00 (cem reais) na categoria Aspirante, através de depósito bancário na Agência nº 2545-3 Conta Corrente nº 70045-2, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser apresentado no dia do congresso técnico. O valor das taxas de Inscrição será totalmente revertido em premiação.

§1º Os valores da premiação ficará a critério da CME de Rio do Oeste conforme arrecadação da taxa de Incrição e exemplo abaixo com 8 times:

#### **CATEGORIA TITULARES:**

**PRIMEIRO LUGAR** – R\$ 1.000,00 + TROFÉU E MEDALHAS

**SEGUNDO LUGAR** – R\$ 600,00 + TROFÉU E MEDALHAS

**TERCEIRO LUGAR** – R\$ 400,00 + TROFÉU E MEDALHAS

**QUARTO LUGAR** - MEDALHAS

TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO

TROFÉU ARTILHEIRO.

TROFÉU PARA O ATLETA DESTAQUE.

#### **CATEGORIA ASPIRANTES:**

**PRIMEIRO LUGAR** – R\$ 500 + TROFÉU E MEDALHAS

**SEGUNDO LUGAR** – R\$ 300,00 + TROFÉU E MEDALHAS

**TERCEIRO LUGAR** – TROFÉU E MEDALHAS

TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO

TROFÉU ARTILHEIRO.

TROFÉU PARA O ATLETA DESTAQUE.

## Capítulo III

### Da condição de jogo e inscrição de atleta.

Art. 5º Terão condição de jogo todos os atletas que estiverem devidamente inscritos no Campeonato através da ficha de inscrição devidamente assinada pelos atletas, encaminhada a C.M.E. até o dia do congresso Técnico.

§1º Para cada partida os dirigentes deverão apresentar as Carteiras de Identidades ou de motoristas originais, com foto recente de cada atleta, que permanecerá na mesa com o delegado até o final da partida.

**§2º Os atletas e dirigentes que estão em julgamento pela Comissão Disciplinar da CME poderão ser inscritos nas respectivas equipes mas só estarão aptos a entrarem em campo após decisão da Comissão, sendo assim é de responsabilidade dos dirigentes a inscrição ou não dos mesmos.**

§3º Serão considerados legais os atletas constantes da relação entregue até o dia 04/08/2015.

§4º Na categoria Titulares poderão serem inscritos 3 (três) atletas de fora do município, desde que comprovem votar no município, ter bloco de notas de Produtor Rural, ou nascidos no município, e mais 2 (dois) que não possuem nenhum vínculo com o município. E na categoria Aspirantes somente poderão serem inscritos atletas que residem no município.

Art. 6º Cada equipe poderá ter no seu banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e sentados, o técnico poderá fazer no máximo 07 (Sete) substituições incluindo o goleiro. Além dos atletas poderão ficar no banco o Técnico, Ax. Técnico Massagista e um Dirigente.

Art. 7º Não poderão participar da competição em nenhuma hipótese, atletas com registro profissional nos anos de 2014 e 2015 (O atleta Bruno Pessatti foi aprovado na reunião conforme consta em ata).

**§ Único: Cada equipe poderá inscrever até 22 (Vinte e dois) atletas, no campeonato de 2015, nas duas categorias (Titular e Aspirantes), sendo que qualquer atleta da categoria Aspirantes poderá ser relacionado para a categoria Titular, respeitando o limite máximo de 22 atletas.**

## Capítulo IV

### Da Forma de Disputa Titulares e Aspirantes

Art. 8º - O Campeonato 2015, será disputado em 3 (três) fases, onde na 1ª Fase, os participantes serão distribuídos por sorteio em duas chaves, denominadas chave A e B, jogando entre si na mesma chave, em turno e retorno, passando para a 2ª fase (semifinal) as Duas Equipes que obtiverem maior pontuação de cada chave, em caso de empate, seguir critérios de desempate conforme capítulo V.

Art. 9º – Na fase semifinal as equipes se enfrentarão em um campo no jogo de ida e em outro campo no jogo de volta, observando os seguintes critérios:

1º O primeiro colocado da chave A, enfrenta o 2º colocado da chave B, e o primeiro colocado da chave B, enfrenta o 2º colocado da chave A em 2 jogos ( ida e volta).

2º Na categoria Titular tera direito a mando de campo do segundo jogo (volta) o time que fizer a melhor campanha nas 2 (duas) chaves respectivamente. E o primeiro jogo o mando de campo será da segunda melhor equipe das duas chaves. Na categoria Aspirantes as equipes classificadas deverão acompanhar o melhor classificado dos Titulares.

3º Nas fases semifinal e final, será somado os pontos dos dois jogos, (ida e volta), em caso de empate em pontos, o critério sera por saldo de gols.

4º persistindo o empate a descisão sera feita por penalidades (penaltis), observando os seguintes criterios:

- 5 cobranças alternadas para cada equipe;
- Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem. Se, depois de todos os atletas terem cobrado a penalidade, permanecer empatado, inicia-se nova série na mesma ordem anterior das cobranças alternadas.

**Art. 10º – A equipe que chegar a final e fizer a melhor campanha na Segunda Fase (semifinal) será mando de campo do segundo jogo da 3ª fase (final). Em caso de empates entre as equipes serão utilizados os seguintes critérios:**

- **saldo de gols;**
- **maior número de gols marcados;**
- **menor número de gols sofridos;**
- **Sorteio público na Comissão Municipal de Esportes de Rio do Oeste(C.M.E.).**

### **DA DISPUTA DA TERCEIRA COLOCAÇÃO**

Art. 11º – as 2 equipes que perderem os jogos nas semifinais, disputaram o terceiro lugar no campo da final em jogo único.

### **Capitulo V**

**Da Pontuação – Índice Técnico – Critérios de Desempate.**

Art. 12º O Campeonato obedecerá ao sistema de 3 (Três) pontos por vitória e 1 (Um) ponto por empate.

Art. 13º Ao término da primeira fase, observadas as disposições específicas constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas ou para definir índices técnicos para classificação ou mando de campo para o jogo final serão obedecidos os seguintes critérios:

1º Numero de pontos ganhos

2º Número de vitórias

3º Confronto direto

4º Saldo de Gols

5º Maior numero de gols marcados

6º Menor numero de gols tomados

7º Sorteio público na Comissão Municipal de Esportes de Rio do Oeste(C.M.E).

## Capítulo VI

### Do mando de campo e início do jogo.

Art. 14º Caberá ao clube mandatário tomar todas as providências necessárias para a realização do jogo, como, sinalização do campo de jogo, colocação de redes (em condições), providenciar no mínimo 03 (Três) bolas oficiais em condições, gandulas, bandeiras de canto, maca e maqueiros, é necessário ter vestiários com chuveiro. Sendo que caberá ao árbitro designado para a partida a avaliação das condições do jogo.

§ 1º - Em caso de semelhança de uniformes caberá à equipe que estiver na tabela de jogos no lado direito trocar o uniforme.

§ 2º – A Equipe que vier a perder o mando de campo, pela Comissão Disciplinar ou por Ato Administrativo, poderá indicar outro estádio, até as 18:00 hs da terça feira que antecede a rodada, que deverá ser aprovado pela Comissão Municipal de Esportes (C.M.E.), em não o fazendo; a C.M.E. designará o local da partida.

§ 3º - O mando de campo para as partidas da semifinal e final será da equipes com melhor índice técnico da primeira fase observando criterios do art. 9º.

**Art. 15º O início dos jogos deverá ser rigorosamente respeitado pelas equipes, transcorrido este tempo apenas o árbitro do jogo avaliará as causas do atraso e poderá autorizar mais 15 minutos para dar início ou suspender a partida.**

§ 1º - O início dos jogos será às 13:30 (Treze horas e trinta minutos na categoria Aspirantes), e o jogo de fundo as 15:30 (quinze horas e trinta minutos na categoria Titulares).

§ 2º - Se no transcorrer da partida houver a paralisação da mesma por motivo de força maior, o arbitro poderá esperar até o máximo de 30 (Trinta) minutos para reinicia-la, ou suspende-la.

Art. 16º - 15 (Quinze) minutos antes do início da partida, deverão as equipes entregar ao delegado a relação de atletas que irão participar da partida, com a respectiva numeração, devendo a relação conter o nome legível e assinatura do técnico ou dirigente, responsável pela equipe, bem como o respectivo documento de identificação dos atletas, após o delegado da partida receber a ficha dos atletas relacionados, não poderá ser acrescido ou retirado nenhum atleta da relação.

## Capítulo VII

### Da segurança.

Art. 17º Caberá à equipe mandatária dar todas as condições de segurança, tanto da sua equipe, equipes visitantes, torcedores e equipe de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro a palavra final sobre essas condições. O Mandatario de campo deverá arranjar no minimo 2 seguranças, sendo que os mesmos se identificaram com RG, para o delegado da partida para que o mesmo relate em súmula o numero de Rg.

§ 1º - A CME providenciará para cada local de jogo uma ronda do policiamento necessário para segurança da arbitragem. (Devido ao número de jogos a policia não terá como estar em todos os locais, por isso irão fazer várias rondas nos locais dos jogos).

§ 2º - Todos os locais dos jogos deverão ter alambrados e ter condições totais de segurança.

§ 3º - Não será permitida a venda de bebida em litro, garrafa de vidro, ou em copos de vidro, até 30 minutos após o termino da partida, sendo o delegado responsável em fazer cumprir esta determinação.

Art. 18º Durante a realização dos jogos será permitida a presença dentro do campo, de pessoas devidamente credenciadas como atletas, o técnico, massagista e dirigente deverão também apresentar documento de identificação ao delegado da partida. Também poderão permanecer no local apropriado os profissionais da imprensa e o policiamento. Os demais deverão permanecer no lado de fora do alambrado, cabendo ao Delegado ou ao Arbitro da partida a permissão para permanência de pessoas não credenciadas para o jogo.

Art. 19º Nenhuma partida poderá iniciar sem a presença do policiamento ou os devidos seguranças do mandatario do jogo, sendo que para a final o numero de efetivo deverá ser maior.

Art. 20º Todo e qualquer tumulto envolvendo a arbitragem será de responsabilidade da equipe causadora, mesmo que a mesma seja visitante.

Art. 21º Cada equipe deixará em poder da C.M.E. um cheque ou promissória, denominado cheque de segurança, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que será devolvido as equipes se não houver nenhum incidente. O cheque será apresentado ao banco se a equipe cometer uma das seguintes infrações:

- ▶ Desistência da competição
- ▶ Agressão física à equipe de arbitragem e delegado, por atletas ou dirigentes atuando no seu domicilio ou não.
- ▶ WO em alguma partida. .
- ▶ Posto o cheque em cobrança, pelos motivos acima, e o mesmo receber contra ordem ou não estiver apto para compensação, a equipe ficará impedida de continuar na competição, se fizer o pagamento em espécie, até as 12:00 (DOZE) horas da sexta feira da semana do impedimento poderá continuar na competição, caso contrário será automaticamente eliminada da competição, e submetida ao julgamento na Comissão Disciplinar da Liga responsável pela arbitragem e pela Comissão Disciplinar da CME.

## **Capitulo VIII**

### **Da arbitragem**

Art. 22º Deverá a Liga responsável pela arbitragem do Campeonato, apresentar o quadro de Arbitros e delegado durante a semana que antecede a rodada do Campeonato a C.M.E. Cabendo a esta dar o seu aval.

## **Capítulo IX**

### **Da Disciplina e Julgamento.**

Art. 23º Todo e qualquer ato de indisciplina e irregularidade será devidamente julgado pela Comissão Disciplinar da Liga responsável pela arbitragem e também pela Comissão Disciplinar da CME, que julgará segundo as normas deste regulamento, aplicando no que couber o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), e das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

§ 1º - Caberá ao procurador após receber a súmula da partida fazer as denúncias e remeter à Comissão Disciplinar da Liga responsável pela Arbitragem e também pela Comissão Disciplinar da CME, se os relatórios do árbitro e delegado forem confusos e incompreensíveis, o mesmo não oferecerá denúncia.

§ 2º - O procurador entendendo que a expulsão do atleta do campo de jogo, deu-se por consequência do 2º cartão amarelo ou mesmo vermelho direto e que pela descrição do árbitro o atleta expulso deixou o campo de jogo de maneira cordial e disciplinada, poderá não denunciá-lo, e o mesmo cumprirá a suspensão automática.

§ 3º - O Atleta que acumular 3 (Três) cartões amarelos, deverá cumprir uma partida de suspensão.

**Obs: os cartões serão zerados apenas na 2 fase(semifinal).**

§ 4º - A nenhuma equipe será permitido entrar na Justiça Comum, se este fato ocorrer, a equipe será eliminada automaticamente da competição, e ficará a disposição da Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol.

§ 5º - A equipe que desejar impugnar qualquer partida, deverá fazê-lo até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização da mesma, mediante requerimento, protocolado na CME, com o pagamento de uma taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em moeda corrente, devendo no requerimento apresentar as razões do pedido de impugnação.

§ 6º - A equipe que desejar que conste no processo a ser julgado, documentos seus, sobre os acontecimentos da partida, deverão protocolá-los junto a CME, até 48 (Quarenta e oito) horas após o término da mesma, sendo que tais documentos serão apreciados pelo Procurador e pela comissão disciplinar.

§ 7º O Presidente da Liga Responsável pela arbitragem, poderá baixar atos administrativos, em caso de algum precedente que possa atrapalhar o andamento da competição, suspendendo Atletas e dirigentes, aplicar a perda do mando de campo, antes do julgamento pela Comissão Disciplinar, sempre levando em consideração, a disciplina, esportividade e a segurança do evento seguinte a dos fatos que originaram a expedição do Ato Administrativo.

## **Capítulo X**

### **Das disposições gerais e finais.**

Art. 24º - A imprensa terá acesso livre ao campo de jogo, antes, no intervalo e final das partidas, exceto nas partidas em que houver necessidade a disputa por penalidades, neste caso poderá fazer as devidas entrevistas e fotos no lado de fora do campo de jogo.

Art. 25º Caberá a cada equipe participante a responsabilidade de todos os atletas e dirigentes, com a saúde e bem estar dos mesmos, isentando a Liga responsável pela Arbitragem e a CME, caso ocorra algum incidente com seus atletas.

Art. 26º Todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras decorrentes da participação serão de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 27º Caberá à equipe mandatária, providenciar no intervalo da partida, água para o Trio de árbitros, delegado e policiais.

Art. 28º A equipe que provocar o WO será considerada perdedora por 3 a 0, conforme regulamento geral da CBF, além de estar sujeita as punições deste regulamento e da Comissão Disciplinar da Liga responsável pela arbitragem, e CBJD no que couber.

Art. 29º A Liga responsável pela arbitragem e também a CME, se for o caso expedirá as devidas resoluções para o bom e fiel cumprimento do presente regulamento.

Art. 30º Os casos omissos e as dúvidas oriundas da interpretação deste regulamento serão esclarecidos pela Diretoria da Liga responsável pela arbitragem e também pela Comissão Disciplinar da CME.

Art. 31º Este regulamento foi redigido e aprovado pela Comissão Municipal de Esportes (C.M.E.) e os clubes presentes, homologado nesta data, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, ficando revogadas as disposições contrárias.

### **CME de Rio do Oeste e Clubes.**

Obs. Cada clube participante, recebeu um exemplar deste regulamento, juntamente com a tabela de jogos.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

\_\_\_\_\_  
Elisiana H. Hermann  
Secretária Municipal da Ind. Com. Tur. E Esporte de Rio do Oeste

CME (Comissão Municipal de Esportes)  
Anderson Nardelli

Rio do Oeste 11 de Agosto de 2015.

